

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

= DECRETO Nº 133/70 =

O Sr. João Cioni Netto, Prefeito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas / por Lei.-

= RESOLVE :-

- Art. 1º - Criar a Feira de Comércio Atacadista, para vendas de frutas, legumes, hortaliças, aves e demais gêneros de primeira necessidade, com veículos motorizados ou de tração animal.
- Art. 2º - Proibir a permanência de veículos nos locais para as FEIRAS LIVRE DE VAREJISTAS.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir da data / de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, Aos 27 (vinte e sete)-/ dias do mês de Outubro de 1.970 (hum mil, novecentos e setenta).



JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



LUIZ CARLOS MIRANDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO